

## PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

#### Contrato nº 0703/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12.212/2022, Pregão Eletrônico nº 047/2023, Ata de Registro de Preços nº 051/2023 (válida até 28/08/2024) Abertura de Registro de Preços nº 186141, referente a Aquisição de Materiais Elétricos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 169/2024 da Secretaria de Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, datado de 02/07/2024.

1. OBJETO - Aquisição de Materiais Elétricos, conforme descrição abaixo:

Empresa: P. PESSOTTO COMERCIAL EPP, CNPJ: 48.051.488/0001-02, Rua Castelinho, n. 365, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, Telefone (55) 99972-4987 / (55) 93619-9093, E-mail tlcomercioeservicos01@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. Pedro Pessotto, inscrito no CPF 343.474.700-10 e RG n. 1022847576, residente na Estrada Linha Chielle Pessotto, S/N, Bairro Interior, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
014	CABO PP 2 X 2,5 MM.	50	M	ULTRAFLEX	R\$ 2,74	R\$ 137,00
TOTAL = R\$137,00						

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Antônio Vicente Paiva Guterres, fiscal Tales Martins dos Anjos e suplente Jéssica de Farias Cabral de Souza.
- A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em <u>até</u>
   10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- **2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (137,00). Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):



# PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramais 230/231

Órgão: 17 SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 4 ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Atividade: 2160 MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1500 - 0001 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 3136

#### Solicitação de Compras nº 194511.

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 051/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 02 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito